Rio de Janeiro (RJ), 04 de setembro de 2014.

ATA DE REUNIÃO

Pela Empresa

		Assinatura
Andréa Maria Gross Valente	COJUR	
Carlos Alberto Loureiro da Silva	GCI	
Carlos Eduardo Guedes	GRA	
Júlio César Arantes	GFI	
Martha Mangueira Figueiredo Ferreira	GGP	
Wesley Jordão	GGP	
Simone Irazabal da Graça	GDI	

Pela Representação dos Trabalhadores

		Assinatura
Ângela Lemos	SINDPD-RJ	
Elton João Santos da Silva Jr.	FENADADOS	
Jocelino Amorim	FENADADOS	
Maria do Socorro	SINDPD-DF	
Vanusa Araujo	FENADADOS	

Em quatro de setembro de dois mil e quatorze, às 09h00min, reuniram-se na Cobra Tecnologia S.A., sito Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) 609, Módulo A, L2 Norte, 2º Andar – Brasília - DF, os Representantes da Empresa e Representantes dos Trabalhadores, acima listados, para as tratativas referentes:

Pela Representação BBTS

- **Repúdio** - A empresa manifestou o seu repúdio às atitudes que a FENADADOS vem adotando, em mencionar assuntos inverídicos, sem fundamentos, a saber:

1. **Contratação de DAS** (Livre Provimento)

    - Com relação a esse tema a Empresa registrou que nomeia funcionários para o exercício de cargos de confiança, na forma como permitido pelo artigo 37, V da Constituição Federal, para se desincumbir de tarefas específicas, em cargo de confiança, exatamente, dentro dos limites estabelecidos pelo DEST, controlado sistematicamente pela Diretoria Executiva e Gerência de Controles Internos. A Empresa informou que o limite de DAS permitido pelo DEST é de 63 e que, atualmente, a Empresa possui em seus quadros, apenas 49 funcionários nomeados para cargo de livre provimento (DAS), conforme permitido pela Constituição Federal, o que representa 1,88% do quadro atual de 2600 funcionários.
    - A Empresa informou, ainda, que a nomeação de DAS não está vedada pela Lei Eleitoral, conforme disposição da Lei 9.504/97 em seu artigo 73, V, "a".
    - A Empresa informou, também, que em recente auditoria da CGU, bem como, no monitoramento do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Trabalho não foi constatado, pelos respectivos órgãos reguladores, nenhum ato contrário à determinação de substituição e que tem até setembro de 2015, prazo para substituição da mão de obra terceirizada.
    - Ainda, com relação a esse tema a Empresa informou que os funcionários cedidos do Banco do Brasil, bem como, aqueles nomeados em cargo de confiança (DAS) não são considerados mão de obra terceirizada e que, atualmente, tem, apenas, 52 funcionários pertencentes ao conglomerado Banco do Brasil, ao qual a empresa está integrada, que representam, tão somente, cerca de 2% do quadro de funcionários.
    - A Empresa registrou que vem nomeando concursados para funções gratificadas valorizando, assim, os trabalhadores. Somente no ano de 2014, 187 concursados já foram nomeados em funções gratificadas, 76 destes com menos de um ano de empresa.
    - A Empresa ratificou que vem promovendo treinamento para todos os funcionários recém-empossados na área de TI buscando o desenvolvimento de conhecimentos específicos.

- Com relação à alegação dos Representantes dos Trabalhadores de que a Empresa adota a pratica de nomeação de DAS para trazer familiares a Empresa reafirmou desconhecer qualquer pratica nesse sentido.
- Registra-se que, nesta data, a BBTS recebeu denúncia de suposto parentesco em contratação recente realizada, fato que desconhece e que será oportunamente apurado e o resultado apresentado aos Representantes dos Trabalhadores.
- Ainda com relação ao assunto composição do quadro de funcionários a Empresa reafirma que foram convocados todos os candidatos constantes do cadastro de reserva do concurso 2010/004 para o cargo de analista de operações, perfil programador (DF).
- A empresa registrou estar equivocada a forma como a Representação dos Trabalhadores divulgou o tema.
- A Empresa recebeu, nesta data, a solicitação de informações sobre os quadros de funcionários próprios, DAS e cedidos do controlador, registrando já ter apresentado em momento anterior essa informação. A Empresa se comprometeu a entregar, novamente, na reunião prevista para o dia 18/09/2014, informações atualizadas sobre a composição do quadro de funcionários.

2. **PCCS** – A Empresa registrou o seu engajamento na construção do novo PCCS. Este assunto é bastante complexo, tendo exigido da Empresa muitas pesquisas, estudos, debates e análises. A Empresa informou que a proposta foi aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD, em 29/08/2014. Esclareceu que o rito processual prosseguirá com o encaminhamento ao órgão supervisor, Ministério da Fazenda e em seguida ao Ministério do Planejamento/DEST. A Empresa aguardará a aprovação do DEST para então providenciar a implantação. Considerando a relevância do assunto, a Empresa apresentou na data de hoje, as principais premissas da proposta e propôs que seja realizada reunião específica unicamente para aprofundamento dos detalhes. Sugestão de data para o dia 18/09/2014 10:00h00min no Rio de Janeiro-RJ.

A Empresa registrou que a Representação dos Trabalhadores decidiu por se retirar da negociação da comissão paritária, e, portanto, foi necessária a condução unilateral da Empresa para conclusão do plano, sem, contudo, desconsiderar as sugestões apresentadas pela Representação dos Trabalhadores até então. A Empresa registrou que conta com a representação dos trabalhadores no planejamento do processo de divulgação e implantação do novo PCCS.

A Empresa ratificou sua posição no sentido de que a implantação de um novo PCCS foi compromisso assumido pela BBTS que tem demonstrado em todas as suas ações que honrará o mesmo com a implantação do novo PCCS, tão logo seja aprovado pelo DEST.

3. **Plano de Previdência Privada** - A Empresa informou que a proposta foi aprovada em 29/08/2014 pelo CONAD, e que seguirá o rito processual aos Ministérios da Fazenda, do Planejamento/DEST e Previdência Social/PREVIC. Posteriormente à aprovação será realizada a contratação do operador da Previdência Privada, elaboração do plano de comunicação e abertura do processo de adesão ao Plano para os funcionários do quadro próprio da BBTS. A empresa apresentou o plano aos participantes da reunião.
   A Empresa apresentou o plano completo à representação dos trabalhadores.
   A Empresa assumiu o compromisso de definir o cronograma de implantação do plano e apresentar o mesmo na reunião de 18/09/2014 para a Representação dos Trabalhadores.

4. **PIP** – Em relação aos atendimentos técnicos realizados nos terminais de Autoatendimento, localizados em pontos externos, a Empresa informou que a empresa atende a todos os preceitos legais e normativos previstos, ratificando a posição já externada nas mesas anteriores de negociação. Registrou que as práticas atuais estão aderentes ao que o mercado pratica e que não há fato relevante ou obrigação em legislação que justifique nesse momento maiores estudos sobre o tema, contudo se disponibiliza a assistir qualquer proposta conclusiva e com respaldo na legislação vigente que seja apresentada pela Representação dos Trabalhadores no futuro.
   A Empresa registrou que tem como prática a vistoria realizada pelo SESI que constata a inexistência de periculosidade nos pontos de atendimento.

   Adicionalmente foi informado pela Empresa que a estratégia corporativa do conglomerado indica que haverá a descontinuidade no médio prazo da prestação de manutenção técnica em terminais localizados em pontos externos.

5. **PMUVP** - No tocante a PMUVP, referente a tabela de manutenção, a Empresa avaliou a proposta de inclusão de novos itens na tabela vigente, apresentada pelos Representantes dos Trabalhadores, bem como sugeriu outros, declarados em reunião. Dessa forma, decidiu-se pela revisão da tabela. Os itens que serão incluídos terão seus valores balizados por pesquisa de mercado para posterior efetivação da revisão. Registrou que serão adicionados em torno de 13 novos itens de manutenção: fluído de freio, óleo cambio, limpador de para-brisa, esticador em conjunto com a correia dentada, bateria, disco de freio, guarda pó traseiro, batente, coxim, pivô de balança, ponteiras de direção, bieleta, alinhamento e balanceamento com cambagem.

A Representação da Empresa registrou que mediante os avanços relatados, solicitados pela Representação dos Trabalhadores, a Empresa atendeu, com os novos itens, o pleito. Contudo, considerando a solicitação da Representação dos Trabalhadores a Empresa se disponibilizou a ouvir todas as sugestões que lhe for apresentada a respeito da mudança do modelo que vem sendo utilizado pela Empresa.

6. **PLR 2013** – Com relação à PLR 2013, a Empresa declarou que não tem novidades quanto ao posicionamento do Ministério do Planejamento/DEST aos ofícios encaminhados, mas solicitou informações em relação ao resultado da reunião, ocorrida entre a FENADADOS, uma Representante Parlamentar e a Diretoria do DEST.
   Com relação a esse tema, em especial, a Empresa conclamou a Representação dos Trabalhadores a continuar se engajando para obter solução favorável aos trabalhadores.

7. **PLR 2014** – Considerando que a FENADADOS concordou com os indicadores que compõem o Programa de PLR 2014, a Empresa, mais uma vez, apresentou proposta de distribuição e manifesta o interesse para que seja fechado um acordo. A proposta foi entregue aos representantes dos trabalhadores. Registrou que se surpreendeu com comentários feitos pela FENADADOS, na última assembleia realizada no Rio de Janeiro, de que a Empresa ainda não tinha apresentado proposta para a PLR 2014, quando na verdade, foi apresentado e registrado em ata.
   A Empresa apresentou novamente a proposta da PLR 2014 para avaliação pela Representação dos Trabalhadores que ficou de encaminhar uma resposta na próxima reunião agendada para o dia 18/09/14.

8. **Assembleias** – A empresa solicitou à FENADADOS que comunique com antecedência os gestores das unidades, seja através de quadro de aviso, ou de comunicação via e-mail, a previsão de assembleias, por questões de organização do trabalho.

9. Os representantes da Empresa registraram a discordância da Empresa quanto ao declarado pelos representantes dos Trabalhadores que afirmam em seu discurso que a BBTS mantem pendências acerca de temas importantes e relevantes tanto para a Empresa quanto para os funcionários, em especial, PCCS, Plano de Previdência, PLR, PIP e PMUVP, já que todos os assuntos estão sendo conduzidos com total comprometimento da Empresa, conforme relatado em cada item específico desta ata com os avanços demonstrados.

10. A Empresa recebeu na presente data denuncia registrada na jurisdição de Goiânia e dará os encaminhamentos internos para apuração.

11. Cronograma – A empresa propõe definir cronograma para iniciar as rodadas de negociação do ACT 2014/2015, a partir da reunião agendada para o dia 18/09/2014.

12. A Empresa discordou de colocações feitas pela FENADADOS na reunião.

Pela Representação dos Trabalhadores

Repúdio

A Representação dos Trabalhadores registra que a Empresa há muito tempo se nega em entregar aos Trabalhadores informação do quantitativo de DAS e cedidos do BB, bem como as suas lotações, e isso tem gerado desconfianças do sigilo que a empresa tem adotado com essa informação. Todos nós sabemos que, a prática de inchamento da empresa com cargos DAS, terceirizados e cedidos do BB, tem como objetivo acomodar familiares e amigos de dirigentes da empresa, bem como funcionários aposentados do BB, numa tentativa clara de burlar o concurso público, fazendo da Cobra Tecnologia um verdadeiro cabide de emprego, como já fora denunciado por diversas vezes em mesa de negociação.

Hoje 101 postos de trabalhos na atual estrutura da Cobra Tecnologia são ocupados por trabalhadores extraquadro, o que representa 4% do total de trabalhadores. Lembramos que, a cada posto de serviço ocupado por trabalhadores não concursados, a empresa deixa de oportunizar a ascensão e o encarreiramento, travando desta forma uma das principais premissas dos admitidos por concurso público.

Reafirmando que, a prática do apadrinhamento na empresa tornou-se efetivamente uma cultura maléfica praticada pelo controlador, lembramos que foi realizado ato na porta da matriz da empresa com objetivo de repudiar a contratação de familiares, e nesta mesa apresentamos mais um caso contratado na unidade de Brasília.

Para reafirmar nossas denúncias, citamos ainda que a empresa assinou um TAC nos tribunais, fruto de denúncia da FENADADOS.

A Representação dos Trabalhadores ao receber denuncia de violação das leis vigentes busca publicá-las na tentativa de corrigir um ato falho da empresa de esconder tais informações. Cabe à empresa protocolar junto a Representação dos Trabalhadores documento que provem a inexistência da violação das leis.

A Representação dos Trabalhadores afirma ainda que o processo de denúncia da contratação de dois cargos DAS em período eleitoral foi o freio para a entrada de mais 32 cargos DAS no quadro da empresa.

A Representação dos Trabalhadores cobra da empresa a imediata convocação dos trabalhadores aprovados em todos os concursos públicos realizados. Cobra ainda da direção da empresa, que não mais realize concursos para locais onde não exista a disponibilidade de vaga, como no caso de Santos e Florianópolis, conforme admitido recentemente pelo presidente da Cobra Tecnologia. Repudiamos o fato de criar falsas expectativas de emprego a população e exigimos a imediata devolução dos valores arrecadados nesses concursos, bem como, pedido de desculpa formal a todos os inscritos, entendendo a imoralidade desses atos.

Lamentamos o fato da empresa se negar em entregar para a Representação relatório constando nome e lotação dos funcionários, terceirizados, DAS e cedidos do BB, e não apenas o quantitativo como a mesma insiste em apresentar. Reiteramos ainda um pedido realizado por diversas vezes em mesas de reunião com a empresa da necessidade de seguir a Lei de Transparência e publicar em seu site o nome de todos os contratados que hoje prestam serviços para a Cobra Tecnologia.

PCCS

A Representação dos Trabalhadores registra que a formação de uma Comissão Paritária para discutir e elaborar uma proposta de PCCS foi item constante de um processo negocial, onde a mesma foi oferecida em contrapartida para fechamento do ACT 2012/2013 e 2013/2014, por acreditar que esta seria a única alternativa de corrigir as mazelas de um PCCS que há muito tempo não dá conta de resolver a situação dos Trabalhadores e nem da empresa, que sofria um alto índice de rotatividade por não ter um PCCS que tornava a empresa atrativa em nível de mercado.

Registramos ainda que a Comissão Paritária teve uma vida de 1 ano e 2 meses e que durante esse tempo, a empresa sonegou informações que serviriam de insumos pra construir a proposta de PCCS e a decisão de sair da Comissão Paritária se deu pela clara intenção da empresa de ludibriar os trabalhadores na falsa esperança de um PCCS democrático e que a todo tempo denunciávamos que o projeto finalizado já existia.

Nossas suspeitas se confirmam, quando cinco meses após a nossa saída da comissão paritária, a empresa, surpreendentemente consegue realizar os mais variados estudos, debates e analises de um tema considerado e anuncia a sua conclusão. Diante deste fato só nos cabe entender que verdadeiro objetivo da empresa era a não participação de um dos maiores interessados: os trabalhadores.

A Representação dos Trabalhadores acata a proposta de reunião no dia 18/09/14 para que possamos conhecer TODA a proposta de PCCS elaborada pela empresa e que se manifestará sobre o conteúdo somente após conhecer a proposta em sua totalidade.

Plano de Previdência Privada

A Representação dos Trabalhadores registra que há mais de um ano recebeu uma proposta de Plano de Previdência Privada, fruto de uma comissão paritária, e que a empresa se comprometeu em implantar o mesmo em 01/01/2015, fazendo nos últimos três meses de 2014 o processo de adesão.

A Representação dos Trabalhadores vê a impossibilidade de sua implantação, no cronograma apresentado, tendo em vista a pendencia da aprovação dos Órgãos Governamentais como total descompromisso com seus trabalhadores, pois a empresa teve um período superior a um ano para providenciar sua aprovação e se a mesma tivesse passando por dificuldades no processo de aprovação a empresa deveria, minimamente comunicar a Representação dos Trabalhadores desse fato, pois poderíamos ter engrossado as fileiras na busca de sensibilizar os Órgãos Gestores no processo de aprovação do Plano de Previdência Privada.

PIP

A Representação dos Trabalhadores registra que desde a época em que a empresa noticiou que a mesma havia contratada uma assessoria para realizar o estudo da existência de periculosidade,

insalubridade e penosidade no âmbito da empresa, a Cobra Tecnologia em nenhum momento apresentou este documento a Representação dos Trabalhadores.

Registramos ainda que foi proposto para a empresa a contratação de uma entidade para realizar um novo laudo, elegendo uma entidade de comum acordo entre empresa e trabalhadores, e que propomos inclusive dividir entre as partes o custo de tal laudo.

A Resistência da empresa em não divulgar o relatório fruto desse estudo, bem como, a resistência de fazer um estudo em conjunto, é vista por esta representação como forma de não dar importância à segurança de seus trabalhadores no pleno exercício de suas funções.

PMUVP

A Representação dos Trabalhadores registra que como fruto do processo negocial do ACT 2012/2013, foi criado a Comissão Paritária nominada PMUVP, que tinha como objetivo realizar o estudo dos diversos modais para a locomoção dos técnicos de campo que utilizam de veículo próprio a serviço da empresa.

Durante o ano de 2013, a empresa não demostrou nenhuma iniciativa em iniciar as atividades desta comissão, alegando que seria necessária a finalização das Comissões Paritárias de PCCS e Plano de Previdência Complementar, para que a Comissão Paritária em questão não sofresse nenhum prejuízo.

Em 2014, a empresa implanta adequações ao modal de transporte em vigência, muitas delas cobrada pelos trabalhadores há mais de dois anos.

Estranhamos o posicionamento da empresa de apresentar como encerrado este tema, uma vez que a ideia inicial era de realizar estudo entre os vários modais existentes, que serviria de parâmetro para a constatação do clamor dos técnicos que alegam que os valores pagos como PMUVP não atende os anseios da categoria e que alega ser necessária uma revisão deste valor , onde a simples correção anual desse valor pela inflação não atende ao real custo em disponibilizar seu veículo para desempenhar as atividades de interesse da empresa.

A Representação dos Trabalhadores solicita ainda celeridade na inclusão dos itens apresentados para recompor a tabela de manutenção preventiva.

PLR 2013

A Representação dos Trabalhadores registra que como é de conhecimento da empresa, até o último mês do exercício de 2013, em nenhum momento a empresa apresentava a situação de não atingimento das metas programadas para aquele exercício.

Registra que após orientação de assessoria contratada pela própria empresa que orientou a mesma na alteração de seus registros contábeis, fez com que o panorama de não apresentar metas atingidas no ano de 2013 foi uma deliberação gerencial e que os trabalhadores, sem julgar o mérito de estar certo ou errado, não podem ser penalizados por erros ou acertos por decisões de cunho da Diretoria da empresa.

A Representação dos Trabalhadores afirma ainda, que em reunião com o DEST, foi informado que não existe uma previsão para uma resposta do pedido da empresa, dado a complexidade do caso.

Diante dos fatos, cobramos da empresa que apresente urgentemente, mesmo sem um posicionamento do DEST, uma alternativa para este pagamento numa possível negativa ao recurso impetrado naquele órgão controlador.

Registramos ainda que a PLR 2013, foi elaborada de forma unilateral pela empresa, ferindo a lei que rege sobre a PLR.

PLR 2014

A Representação dos Trabalhadores registra que o processo de negociação da PLR 2014 se deu com a participação dos trabalhadores no tocante a elaboração de suas metas e que a empresa mais uma vez, de forma arbitrária e contrária a lei que rege o tema, encaminhou a proposta de PLR para aprovação do DEST, ainda em processo de negociação, quanto à sua forma de distribuição, excluindo a participação dos trabalhadores.

Então, novamente, nos causa estranheza a intenção da empresa em culpar a representação dos trabalhadores de emperrar esta negociação. Afirmamos ainda que em visita ao DEST para tratar do tema PLR, aquele Órgão Controlador afirmou que nunca orientou a empresa em elaborar planos de PLR de forma unilateral, por ser uma afronta a legislação em vigência.

Por acreditar ainda que é possível um entendimento entre as partes sobre o tema, recebemos a nova proposta sobre a forma de distribuição a qual analisaremos e nos posicionaremos em reunião agendada para o dia 18/09/2014.

Cronograma

A Representação dos Trabalhadores registra que na data de 18/09/2014 trataremos dos temas: PMUVP, PCCS e PLR, que ainda não foi apontado acordo entre as partes, e que conforme resultado de Plenária Nacional de Campanha Salarial, informado a empresa por oficio que o ACT 2015/2016 somente será tratado após a solução de todas as pendencias.

Assembleias

A Representação dos Trabalhadores registra que a empresa oriente aos gestores nos estados que permita o acesso dos representantes sindicais em suas unidades para afixar nos quadros de aviso, as convocações de assembleias e outros informativos, fato este que não está sendo permitido em algumas unidades.

ASSÉDIO MORAL

A representação dos Trabalhadores registra que em Goiânia foi registrado novo caso de Assédio Moral e pede apuração desses fatos.